



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 02/2021

Ref: Contratação de profissional para o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, no âmbito da execução do Projeto FAM/19/17 – Raoni II – “Menire - A força das mulheres Mebengokrê vem da floresta”, através dos recursos do fundo de paisagens produtivas ecossociais – PPP-ECOS/ISPN, financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto a comunidades Kayapó, Panará, Trumaí, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

O IR está selecionando profissional para compor sua equipe de base em Peixoto de Azevedo/MT, junto à qual será responsável pela coordenação do projeto “Menire - A força das mulheres Mebengokrê vem da floresta”, através dos recursos do fundo de paisagens produtivas ecossociais – PPP-ECOS/ISPN, financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mebengokrê da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. CONTEXTO

O Instituto Raoni firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, no âmbito de seu Fundo de Paisagens Produtivas Ecossociais – PPP-ECOS, para a realização do projeto “**Menire – a força das mulheres Mebengokrê vem da floresta**”, a ser desenvolvido na Terra Indígena Capoto/Jarina, nos municípios de Peixoto de Azevedo e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso. Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

O serviço de coordenação do projeto a ser contratado está previsto nas atividades do referido projeto que tem por objetivo “**Promover o fortalecimento da autonomia socioeconômica e empoderamento das mulheres Kayapó**”. A iniciativa, visa fortalecer e aperfeiçoar a cadeia produtiva do Cumaru, ampliando a iniciativa já em andamento de coleta e beneficiamento e de comercialização desta semente como fonte de geração renda e estratégia de alternativa



econômica sustentável promovida pelo IR junto à TI kapoto/Jarina, e sobretudo, junto às mulheres Kayapó que com a execução do projeto terão a oportunidade de se capacitarem e ampliarem sua participação nesta cadeia. Com o projeto, as mulheres pretendem ainda dar continuidade e fortalecer seu protagonismo na coleta e no beneficiamento do cumaru, se empoderar para fortalecer sua autonomia socioeconômica melhorar sua qualidade de vida familiar. A contratação de uma coordenação do projeto mulher vai de encontro e se justifica dado os princípios do projeto.

3. OBJETO:

Contratação de um coordenador de projeto para supervisionar e coordenar as atividades do projeto “Menire – a força das mulheres Mebengokrê vem da floresta”, com objetivo garantir que os resultados e objetivos do projeto sejam alcançados com sucesso.

4. NÚMERO DE VAGAS:

- 1 (uma)

5. ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, planejar, executar e monitorar as ações previstas no projeto em acordo com as regras estabelecidas no manual de execução do financiador, Fundo PPP-ECOS/ISPN;
- Realizar levantamentos com objetivo de captação de recurso para o Instituto Raoni através de editais, financiadores e potenciais doadores;
- Organizar, planejar e conduzir mediante a abordagem metodológica as Reuniões de Planejamento para implementação do projeto;
- Gerir o cronograma orçamento do projeto;
- Promover a ampla articulação com as instituições envolvidas;
- Acompanhar a elaboração e entrega de produtos desenvolvidos por consultorias técnicas do projeto;
- Liderar processos administrativos internos e gestão de pessoas contratadas pelo projeto, junto a equipe multidisciplinar do Instituto Raoni
- Promover o protagonismo indígena, garantindo a efetiva participação das comunidades em todo a implementação do projeto;
- Realizar reuniões de gestão e acompanhamento do projeto;
- Executar as atividades técnicas e elaborar relatórios de execução do projeto de acordo com exigências e diretrizes estipuladas pelo Fundo PPP-ECOS;
- Promover a ampla circulação de informações entre os indígenas sobre o andamento do Projeto executado, em articulação com o Coordenador, e demais membros da equipe do IR;



- Organizar as listas dos materiais, equipamentos e serviços a serem comprados e contratados;
- Contribuir durante elaboração das prestações de contas periódicas e avaliar a execução do projeto;
- Apoiar o registro e a sistematização de informações internas - entre a equipe - e externas - juntamente ao financiador;
- Seguir na íntegra as orientações fornecida por cada um dos projetos/financiadores dos projetos implementados pelo IR;
- Elaborar periodicamente, ou mediante solicitação, relatórios técnicos e fotográficos de todo o projeto sob sua responsabilidade, em articulação com a Coordenação.

6. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

MÍNIMOS:

- Graduação (concluída ou em andamento) em áreas relacionadas às ciências humanas, sociais ou ciências naturais
- Comprometimento pessoal com a causa socioambiental e indígena;
- Experiência de trabalho envolvendo povos indígenas ou comunidades tradicionais;
- Habilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe;
- Disponibilidade de estabelecer residência fixa em Peixoto de Azevedo/MT;
- Domínio de ferramentas de informática (Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Proatividade, interesse em desafios e na solução de problemas complexos;
- Compromisso com prazos e metas;
- Disponibilidade para viagens de campo frequentes;
- Autonomia na escrita de relatórios técnicos.

DESEJÁVEL:

- Experiência de trabalho com povos de língua Jê, preferencialmente com mulheres indígenas Kayapó/Mebengôkre;
- Ter conhecimento/domínio de língua nativa Kayapó Jê;
- Experiência de trabalho na bacia do rio Xingu ou na região Amazônica;
- Habilidade de articulação interinstitucional;
- Indígena

7. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS:

- Remuneração compatível com o mercado e contratação no regime CLT;



8. LOCAL DE TRABALHO E VIGÊNCIA:

O contratado ficará sediado em Peixoto de Azevedo/MT. Estão previstas viagens sistemáticas de campo para as aldeias, quando autorizado pelas autoridades responsáveis visto o momento pandêmico que estamos enfrentando.

O contrato, em caráter imediato, terá vigência de 20 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

9. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão enviar currículo e pretensão salarial para o e-mail contato@institutoraoni.org.br, com o título “[INSTITUTO RAONI – IR] - COORDENADOR DE PROJETOS | PPP-ECOS” até o dia **18 de abril de 2021**.

10. PROCESSO SELETIVO:

- **Primeira etapa:** análise do currículo e da carta de apresentação.
- **Segunda etapa:** Entrevista através de videoconferência

O Instituto Raoni entrará em contato com os candidatos selecionados até o dia **19 de abril de 2021**, para agendamento da entrevista, que serão realizadas a partir do dia **20 de abril de 2021**. As entrevistas serão realizadas de forma virtual.

11. CONTRATAÇÃO:

A contratação do profissional selecionado deverá ocorrer entre os meses de abril e maio de 2021.

O profissional passará por período de experiência e adaptação de 3 (três) meses, após o qual poderá ser efetivado.

12. CONTATOS:

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através do e-mail: contato@institutoraoni.org.br.